



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 51/2024-CM/GP

Indianópolis-MG, 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminha proposições de lei para sanção

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as seguintes proposições de lei:

- 1) n.º 240, de 2024, que autoriza a aquisição de imóvel rural que menciona para fins de extração de jazida de cascalho, e dá outras providências;
- 2) n.º 241, de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar a posse de terceiros em imóveis de propriedade do Município de Indianópolis-MG, localizados na zona urbana;
- 3) n.º 242, de 2024, que autoriza a concessão de subvenção social ao Centro Espírita Irmã Hilda, no exercício de 2024, e dá outras providências.

Atenciosamente,

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara

WELBEMAR
ALVES
XAVIER:5341870
0691

Assinado de forma
digital por WELBEMAR
ALVES
XAVIER:53418700691
Dados: 2024.06.26
09:05:27 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 81

Data: 26/06/24

Assunto: Encaminhamento